

DECRETO N.º 061/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

***FIXA DESPESA COM REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES
PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) a ser despendido com as despesas para a realização Das Eleições de Conselheiros Tutelares 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL Da assistência social, trabalho e habitação – 01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 08.243.1019.2051 – Manutenção do Conselho Tutelar – 3.3.3.9.0.39.41.000000 – Fornecimento de Alimentação – Cód. 8750.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 100
10.09.2019.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração
Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 10.09.2019.

Secretária de Administração